



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 75

de 31 de dezembro de 1966

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$ 3.115.050 (TREIS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL E CINQUENTA CRUZEIROS)

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das verbas abaixo, constantes do orçamento vigente, no total de Cr.\$ 3.115.050 - (Treis milhões, cento e quinze mil e cinquenta cruzeiros):

	Cr.\$
2/3.1.1.1-03 - Poder Executivo - P. Civil - V.....	100.300
2/3.1.1.1-03 - Poder Executivo - P. Civil - VI.....	140.250
2/3.1.2.0-03 - Poder Executivo - M. de Consumo - II.....	30.000
2/3.1.3.0-03 - Poder Executivo - Serv. de Terceiros-II...	164.000
2/3.1.3.0-03 - Poder Executivo - Serv. de Terceiros-III..	10.000
2/3.1.3.0-03 - Poder Executivo - Serv. de Terceiros-IV...	60.000
2/3.1.3.0-03 - Poder Executivo - Serv. de Terceiros-VIII.	100.000
2/3.1.4.0-03 - Poder Executivo - Encargos Diversos-I.....	50.000
4/3.1.1.1-49 - Serviço de Estr. de Rodagem-P. Civil.....	1.988.200
4/3.1.4.0-49 - Serviço de Estr. de Rodagem - Encargos Diversos - II.....	100.000
6/3.1.3.0-79 - Saúde - M. de Consumo.....	120.000
6/3.1.4.0-79 - Saúde - Serv. de Terceiros.....	100.000
8/3.1.1.1-92 - Serv. de Água e Esgotos - P. Civil - II...	12.300
9/3.1.3.0-94 - Iluminação Pública - Serv. de Terceiros-I.	120.000
10/3.1.2.0-96 - Jardim Público - M. de Consumo.....	20.000
Total.....	3.115.050

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

  
Carlos Rosa  
Prefeito Municipal